

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

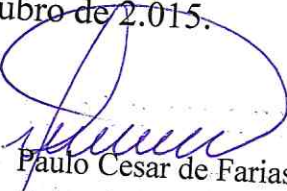
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 163/2015

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 163/2015, tendo em vista o descumprimento da empresa donatária aos requisitos estabelecidos na Lei nº. 1.138/2002, após todas as verificações necessárias em devido processo administrativo.

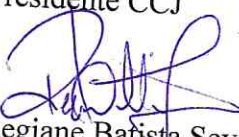
É o parecer.

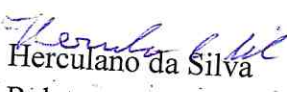
Castro, 14 de outubro de 2015.


José Otávio Nocera
Presidente CCJ


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro


Regiane Batista Severino
Presidente CFO


Herculano da Silva
Relator


Antonio Sirlei Alves da Silva
Membro

Processo:
655 / 2015
Data:
14/10/2015 12:44:05
Requerente:
JOSE OTAVIO NOCERA